PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 03 de junho de 2026 · Ano X · Edição nº 1602

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

governo@miguelopolis.sp.gov.br

ERRATA DA PORTARIA Nº 16.870, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de correção de erro material constante no texto da Portaria nº 16.870, de 11 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º O inciso III do Art. 1º da Portaria nº 16.870, de 11 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte retificação de erro material:

- **ONDE SE LÊ:** "III – JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA SELANI, Matrícula nº 1860 – Membro."
- **LEIA-SE:** "III – JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO, Matrícula nº 6138 – Membro."

Art. 2º Ficam ratificadas e inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP, 2 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO FERREIRA DO CARMO
Data: 02/06/2026 19:22:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA INTERNA / ORDEM DE SERVIÇO Nº 16.956, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o regular e formal conhecimento, por parte da Chefia do Executivo, dos termos e relatórios decorrentes do ato fiscalizatório promovido pelo Agente de Fiscalização do Município, o servidor público efetivo SR. RENATO GARCIA O. DIAS;

CONSIDERANDO que a referida fiscalização constatou expressas inconsistências de ordem cadastral e estrutural no âmbito do Barracão do Agronegócio, espaço público destinado ao fomento do empreendedorismo local, situado na Rua Fukuta Kotaro, nº 1191;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de conferir estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e supremacia do interesse público na gestão e destinação dos bens e espaços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR ao servidor comissionado AUGUSTO GRANHANI NETO, na qualidade de Chefe de Emprego e Desenvolvimento Econômico, que promova o início imediato de todos os procedimentos administrativos e operacionais cabíveis voltados ao amplo e completo recadastramento das empresas que atualmente utilizam e ocupam as dependências do Barracão do Agronegócio.

Art. 2º. Na condução do procedimento de recadastramento e reorganização do espaço, deverão ser rigorosamente observados os seguintes parâmetros e diretrizes: I. Garantia e respeito à permanência das empresas que cumprem integralmente os preceitos legais e sociais de geração de emprego e renda; II. Verificação minuciosa do atendimento aos demais requisitos normativos,

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

tributários e regulamentares exigidos pela legislação local; III. Formalização jurídica adequada e/ou renovação dos respectivos termos de uso dos espaços públicos alocados para as empresas em situação de regularidade.

Art. 3º. Fica a Chefia de Emprego e Desenvolvimento Econômico autorizada e incumbida de instruir, em regime de prioridade, a divisão técnica para elaboração de minutas de leis, projetos de lei, decretos, termos ou demais atos administrativos que se fizerem tecnicamente necessários para a devida, completa e célere regularização jurídica e estrutural do local.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Miguelópolis/SP, 03 de junho de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.06.03 14:49:29 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal de Miguelópolis

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, na data supra.

Dr. Vinicius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relações Institucionais

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICIPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS,MÃO DE OBRA E COM SUPERVISÃO DIRETA DE PROFISSIONAL (IS) DEVIDAMENTE REGISTRADO (S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO-CAU, SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, CONFORME PROJETO BÁSICO- CONTRATO Nº 089 de 27/05/2026** CONTRATADA empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ SOB Nº61.608.477/0001-49**; Do valor: R$ 202.697,94 (duzentos e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos Da Vigência do Contrato: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses. MIGUELÓPOLIS/ SP, 03 DE JUNHO DE 2026. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
DISPENSA Nº 002/2026 – PROCESSO Nº 024/202 -ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – DA Nº 02/2025 – PROCESSO ADM Nº 004/2025- – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP – CIM-AMNAP –EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2026; CONTRATANTE: **PMMIGUELÓPOLIS**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS**; CONTRATADA**: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº59.104.422/0057-04**; **VALOR: R$461.870,00**; **VIGÊNCIA: 29/05/2026 À 28/05/2027**. MIGUELÓPOLIS/SP, 03 DE JUNHO DE 2026. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. PREFEITO MUNICIPAL.